



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 14/11

“Altera a Resolução de nº 589/2009, de 29 de junho de 2009, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica acrescido no art. 12 da Resolução de nº 589/2009, de 29 de junho de 2009, o seguinte cargo público de provimento de livre nomeação, com as devidas descrições de suas funções:

Art. 12 - (...)

f- Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão – área jurídica, com 1 (uma) vaga.

## ANEXO I

14 – ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO- área jurídica

### Descrição sintética

\* cargo técnico de nível superior que se destina a chefiar e coordenar o funcionamento jurídico do Centro de Atendimento ao Cidadão, executando atividade relacionada ao efetivo acesso do cidadão aos serviços da justiça.

### Atribuições

- implementar meios para que o cidadão seja ouvido, respeitando garantindo a prestação de assistência e orientação jurídica, promovendo a difusão do conhecimento jurídico nas áreas dos direitos humanos, cidadania, ordenamento jurídico e garantias e direitos constitucionais. Proporcionando aos cidadãos usuários a dignidade quanto a alimentação dos filhos, moradias, guarda dos filhos, enfim necessidades básicas, materiais e emocionais;
- informar aos cidadãos de forma cristalina e transparente a propósito dos trabalhos dos vereadores,;
- desenvolver meios para estimular o cidadão a fiscalizar os serviços públicos, garantindo-lhe o acesso ao judiciário, previsto no art. 5º, incisos XXXV e LII da Constituição Federal de 1988;



02  
JUN

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

- acompanhar e responsabilizar-se, judicialmente e perante a OAB?MG, pelos processos distribuídos no setor;

## Pré-requisito

- Curso superior em Ciências Jurídicas – Direito, com inscrição válida e ativa no Conselho Representativo da Categoria Profissional.

## Outros requisitos

- Domínio do português padrão e das técnicas de redação oficial, domínio no uso de ferramentas básicas de informática, tais como processador de texto, planilha eletrônica, uso da internet.

## ANEXO I

### CARGO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	VAGA	VENCIMENTO	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor CAC/ Jurídica	01	R\$ 1.510,00	Livre nomeação

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. (09.05.2011).

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Gilmar Geraldo do Couto